

Parágrafo Único - Os recursos necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes da implantação e operacionalização dos serviços que serão ofertados, são oriundos da quota-parte da distribuição do **Excedente da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal**, discriminados na forma abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO	DESTINAÇÃO./ UTILIZAÇÃO	VALOR PREVISTO R\$	FONTE DE RECURSOS (ORIGEM)
1	Pagamento de Encargos Patronais em favor do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a cargo do INSS.	Pagamento de despesas Previdenciárias correntes, junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), da Obrigação Patronal junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	910.546,53	1991 - Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática e de acordo com o Inciso II, do Art. 41 e Art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964:

Unid.Orçamentária Classif.Func.Prog.	Descrição	Valor-R\$
02.010	GABINETE DO PREFEITO	62.000,00
04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	62.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	62.000,00
02.020	SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL	23.200,00
04 122 0002 2006	MANUT.DAS ATIV.DA COORD.ADMINISTRATIVA REGIONAL	23.200,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	23.200,00
02.050	SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER	430.300,00
12 361 0005 2011	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 60%	405.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	405.000,00
12 361 0005 2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 40%	25.300,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	25.300,00
02.070	SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA	5.000,00
08 244 0033 2035	MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS	5.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	5.000,00
02.080	SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS	100.000,00
15 452 0022 2044	MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBLE M.AMB.	100.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	100.000,00
02.090	SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO RURAL	15.000,00
20 608 0011 2052	MANUT. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA	15.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	15.000,00
03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	274.000,00
10 301 0012 2069	COORD.DAS ATIV.DO PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF	45.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	45.000,00
10 301 0012 2070	COORD.DAS ATIV.DO PROG.INCENTIVO A SAUDE BUCAL	22.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	22.000,00
10 301 0012 2072	COORD.D/ATIV.DE OUTROS PROG.DO SIST.UNICO DE SAUDE	154.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	154.000,00
10 301 0012 2075	COORD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS - CAPS	8.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	8.000,00
10 302 0012 2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU	45.000,00
	3190-13 - Obrigações Patronais	45.000,00
03.001	SEC.DE SAUDE	1.046,53
10 302 0012 2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLEM SAUDE COM O FMS	1.046,53
	3190-13 - Obrigações Patronais	1.046,53
Total Geral:		910.546,53

Art. 3º - O valor de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 1991 - Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal, no valor já descrito, no montante de R\$ 910.546,53.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber, nas respectivas e vigentes LDO-2019 e PPA-2018/2021, promovendo as compatibilização das ações propostas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Araruna/PB, em 23 de dezembro de 2019.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, **ÀS 08H30MIN DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Combustíveis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2019

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial